

PORTARIA N.º 015/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

“Torna sem efeito a concessão de Licença para Atividade Política ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Sr. Daniel Guimarães Sathler, Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº 446, em 19/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido, a concessão da licença com remuneração para Atividade Política materializada através da Portaria 013/2016, de 01/07/2016, ao Servidor Público Municipal **NILSON GARCIA MOREIRA**, do Cargo de **MOTORISTA**, retornando ao exercício de suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 19 de Julho de 2016.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 19/07/2016 a 19/08/2016

e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO